DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação n° 079/2022. Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 3552/2022. Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 044/2022**

OBJETO: *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para o sistema de tratamento de água e esgoto do município de Itirapina, além de coleta e análise de água, indicação de responsável técnico aprovado pelo CRQ IV (Conselho Regional de Química 4a Região) para o sistema de abastecimento de água do município proveniente de poço tubular profundo destinado ao consumo humano para atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/05, Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, bem como realizar analise do efluente de esgoto na ETE a fim de atender à Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e demais legislações pertinentes, conforme especificações no Termo de Referência.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que, o certame encontra-se Suspenso para Retificação, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saneamento Engº Edivan Ferreira de Lacerda para retificações necessárias no Termo de referência.

Itirapina, 12 de janeiro de 2023

Rosimere Ap. de Souza Ribeiro
Pregoeira Suplente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 11 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal 1647/22 FLS 817 G Itirapina

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 1647/2022

Assunto: Recursos Administrativos interposto apresentados pelas empresas: Atitude Engenharia LTDA e RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda (fls.776/810)

Ref.: Procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para construção de área de apoio e alambrado no Ecoponto do Balneário Santo Antônio"

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 815/816, e ***conheço o recurso interposto*** pelas empresas "***ATITUDE ENGENHARIA LTDA"***, inscrita no CNPJ nº 43.784.981/0001-18" e "RMM ***EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA***", inscrita no CNPJ nº 15.286.648/0001-43", porque tempestivo, e ***no mérito, INDEFIRO*** *os recursos apresentados, ante os argumentos supra mencionados nos autos, permanecendo inabilitada a participar do presente certame pelos próprios fundamentos ali exposto.*

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina